

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - IPG E A EMPRESA UNIVESALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**

**OBJETO:** OS CONTRATANTES ACORDAM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2024, REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DO APLICATIVO, PARA ATENDER AS ÁREAS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL ATRAVÉS DE GESTÃO DE PESSOAL - CADASTRO PREVIDENCIÁRIO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, PERÍCIA MÉDICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO, PORTAL DO SEGURADO, BUSINESS INTELLIGENCE - B.I..**

O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO ATUALIZADO SERÁ DE **R\$ 18.586,61 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, PERFAZENDO O MONTANTE GLOBAL DE **R\$ 223.039,32 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO PRORROGADO, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº200203/2025.**

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE SEGUNDO TERMO ADITIVO.